



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criar uma zona de concentração de quadros qualificados internacionais de elevada qualidade

A criação de uma zona de concentração de quadros qualificados internacionais de elevada qualidade não só tem a ver com o processo de modernização da China, mas também com o futuro do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Macau enfrenta os desafios do envelhecimento da sua população e da diminuição da população activa, por isso, é necessário tomar a iniciativa de mudar e aperfeiçoar o mecanismo de importação de quadros qualificados, com vista a encontrar um rumo de desenvolvimento próprio e assumir a nova missão que a Pátria atribuiu a Macau. A Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados deve reforçar os trabalhos de cooperação interdepartamental, com vista a alcançar resultados multifacetados, por exemplo, ajustar a forma de permanência dos trabalhadores não residentes em Macau, permitindo a passagem de permanência de curta duração para residência permanente, no sentido de atrair mais quadros qualificados internacionais de elevada qualidade a desenvolverem-se e a fixarem residência em Macau, concentrando desta forma um grupo de quadros qualificados de elevada qualidade em Macau.

A “Decisão do Comité Central do Partido Comunista da China sobre o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Aprofundamento da Reforma e Impulsionamento da Modernização da China”, aprovada na 20.ª Sessão Plenária do Comité Central do Partido Comunista da China, aponta para o aperfeiçoamento do mecanismo de captação de quadros qualificados internacionais de elevada qualidade para Macau, no sentido de esta desempenhar melhor o seu papel na abertura do País ao exterior. Neste sentido, a próxima fase dos trabalhos é importar quadros qualificados internacionais de elevada qualidade, porém, é necessário apoiá-los em várias vertentes, para que se estabeleçam em Macau.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Com vista a atrair e a reter quadros qualificados internacionais, o Governo deve criar uma plataforma de apoio quotidiano “*one-stop*” que abranja várias vertentes, tais como o planeamento da carreira profissional, a educação dos filhos, a habitação, as instalações complementares diárias, etc., para que os mesmos possam integrar-se na sociedade e estabilizar a vida o mais rapidamente possível. O Governo vai fazê-lo? No respeitante à educação, é necessário divulgar, entre os quadros qualificados internacionais, o nosso plano educativo e a situação do acesso às escolas, prestando desta forma apoio aos seus filhos que também vêm para Macau. O Governo vai fazê-lo? Ao mesmo tempo, com vista a assegurar a continuidade e a estabilidade da educação dos seus filhos, que podem ser afectados pela questão dos vistos,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

é necessário estabelecer um período transitório para os vistos de estudo. O Governo vai fazê-lo?

2. Face aos futuros desafios da captação de quadros qualificados, o Governo deve elaborar uma “lista das futuras necessidades de quadros qualificados”, tendo em conta as necessidades prementes das indústrias, as áreas onde há falta de recursos humanos locais e as dificuldades de formação a curto prazo. Vai fazê-lo? O Governo deve ainda, através de programas específicos de importação e formação de quadros qualificados, assegurar um número suficiente destes nas áreas-chave, com vista a promover o desenvolvimento sustentável da economia, da tecnologia e da cultura. O Governo vai fazer isto? Ao mesmo tempo, é necessário dar importância aos quadros qualificados locais, ao seu regresso a Macau e ao aperfeiçoamento da sua estratégia global, bem como aproveitar as vantagens políticas da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin para criar condições e proporcionar oportunidades justas para o desenvolvimento da educação, e assim, transformar Macau numa cidade internacional de quadros qualificados de elevada qualidade. O Governo vai fazê-lo?
3. Segundo as previsões, a 3.^a fase de captação de quadros qualificados vai ser realizada de forma ordenada após a tomada de posse do próximo Governo, e vai ser dada prioridade ao reforço da captação de quadros internacionais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Face aos recentes e sucessivos casos de estudantes com habilitações académicas falsas a frequentarem instituições de ensino superior em Hong Kong e Macau, de que medidas concretas dispõe o Governo para fiscalizar, com todo o rigor, as habilitações académicas, experiência profissional, salário e rendimento anual dessas pessoas? É preciso evitar que as pessoas falsifiquem essas informações para serem consideradas “quadros qualificados” e poderem ficar em Macau. Devemos tomar como referência as experiências do Governo da vizinha Região Administrativa Especial de Hong Kong e melhorar o sistema de pontuação do programa de quadros qualificados, substituindo o actual método por um questionário de avaliação, no sentido de simplificar os procedimentos e verificar as qualificações profissionais dos candidatos. O Governo vai fazê-lo?

18 de Dezembro de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Hong Sai